Cartório de Registro de Imóveis de São Tomás de Aquino COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO (MG)

Livro Nº 2

2,735

3978) O

mmo

ىدىن ن 3 تاق

<u>J.E</u>

14(178.)

1

116.25 idir iri

2012 Falls 2012 Ext**3**1 sussibility

Registro Geral

Ano 1994

Ficha Nº 01

MATRÍCULA № 2388 _DE 19 ⁹⁴ SÃO TOMÁS DE AQUINO,___ O2 DE agosto IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, situada neste municipio, no lugar denominado Fazenda "Monte Alegre", contendo a área de 15.18.30 ha. (quinze hectares, dezoito ares e trinta centiares), sem benfeitorias, em mato e pastagens, compreendida nas seguintes divisas: tam principio em uma cova a beira do cafesal do condomino Sebastião Teofilo de Carvalho, e ponto de limites com o mesmo, dai com azimuth verdadeiro de 358945 a uma cova no ingri me da serre a 487 metros, desta a direita pelo ingrime até outra cova a 338 metros ulineos daí com 189º a uma cova na cabeceira do cafesal acima refer<u>i</u> ho e dai a direitapor divisa de mato e cafesal à cova inicial, divide prime digo, pelo primeiro, segundo e quarto lados com Sebastião Teofilo de Carvalho, e pelo terceiro com Eduardo Fernandes de Carvalho, confrontando atualmen te com Darci Garcia Palma, Benedito Ferreira de Aguiar, José Gastão Barbosa da Silveira, e outorgantes doadores. Cadastrada no INCRA sob o nº .438 197 001 325.l.nº.mod.fiscais 8,21, mod.fiscal 28, ano de quitação 1993, em nome de Joa quim Ferreira de Aguiar.PROPRIETARIOS:Joaquim Ferreira de Aguiar, agricultor CI.RG.nº.2 297 455-SSP/SP.,e sua mulher Geraldina Candida de A guiar, do lar ilha de Antonio Fernandes de Carvalho e D.Messias Candida de Medeiros,conf. C.nº.10, fls.10 V.,L.01-B, pelo Cart.Reg.Civil local, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ant.a Lei 6515/77, possuidores do CIC. em comum n° . 030 499 906-78, brasileiros, residentes e domiciliados neste municipio. No. DO REGISTRO ANTERÍOR: Transcrição nº.1851, livro 3-B, fls.70 em 29 de outubro de 1946, nestas notas. O referido é verdade e dou fé. Eu, flavence for officia datilografei, subscrevi e assino. R.1.M.2388, feito em 02 de agosto de 1994. Nos termos de uma escritura pública de doação, passada pelo Cartório do 1º Tabelião Local, livro 31 A, fls. 114 à 116 V., datada de 29 de junho de 1994, devidamente assinada por José Francisco da Silva, 1º Tab. Interino, em que , MARIA CANDIDA GUIRALDELLI, do lar, viúva, CI.RG. nº .25 801 920-7, CIC. nº .152 . 123 218-08, residente e domiciliada em Franca, Est. S. Paulo; BENEDITO FERREI RA DE AGUIÁR, agricultor, C.I.RG. nº .2 297 454-SSP/SP., e sua mulher OTILIA BRAIA TEOFILO AGUIAR, do lar, CI.RG.nº.M-7 263 092-SSP/MG., CIC. em comum nº. 096 775 936-68; MARTA FERREIRA DE AGUIAR MARTINS, do lar, filha de Joaquim' Ferreira de Aguiar e D. Geraldina Candida de Aguiar, e seu marido RDSON JO SE MARTINS, agricultor, CI.RG.nº.078 596-SSP/SP., CIC.em comum nº.213 231 606 12; LAZINHA DE AGUIAR ORSI, do lar, T.E.nº.111 708 702/56 260 ZE-S.T.A-MG., e seu marido EDIVALDO ORSI, motorista, CI.RG.nº.M-783 983-SSP/MG., CIC.em comum nº.057 266 036-72; MESSIAS CANDIDA TREVIZAN, do lar, CI.RG.nº.M-7 857383 SSP/MG., CIC.nº.950 086 756-72, e seu marido VICENTE TREVIZAN, lavrador, CI. RG.nº.M-1 613 971-SSP/MG., CIC.nº.100 091 086-53; THEREZINHA DE AGUTAR GAL

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO (MG)

Livro Nº 2

Registro Geral

Ano 19 94

Ficha Nº

verso

GALDINO, do lar, CI.RG.nº.M-6 822 067-SSP/MG., CIC.nº.461 699 896-53, e seu marido JOSE MARCOS GALDINO, aposentado, CI.RG.nº.M-623 147-SSP/MG., CIC.nº. 030 629 616-00, casados sob o regime de comunhão de bens, ant.a Lei 6515/77; OLA VO ANTONIO AGUIAR, agricultor, sol teiro, maior, CI.RG.no. 8 322 225-SSP/SP., CIC.no.213 231 946-49; LUIZ CARLOS AGUIAR, agricultor, sol teiro, maior, fi-Tho de Joaquim Ferreira de Aguiar e D.Geraldina Candida de Aguiar, CIC.nº. 213 231 516-72; OSORIO FERREIRA AGUIAR, agricultor, solteiro, maior, CI.RG.nº. M-101 868-SSP/MG., CIC.nº.213 231 866-20; LUCIA HELENA AGUIAR, do lar, solteira, maior, CI.RG.nº. M-7 170 221-SSP/MG., CIC.nº.519 381 116-72, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, adquiriram por doação de JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR, agricultor, CI.RG. nº . 2 297 455-SSP/SP., e sua mulher GE-RALDINA CANDIDA DE AGUIAR, do lar, filha de Antonio Fernandes de Carvalho e D.Messias Candida de Medeiros, conf. C/C.nº.10, fls.10 V., L.01-B, pelo Cart. Reg.Civil local, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ant.a Lei 6515/77, possuidores do CIC.em comum nº .030 499 906-78, brasileiros, residentes e domiciliados neste municipio, o imóvel constante desta matricula, aval liado para fins fiscais por CR\$18.900.000,00 (dezoito milhões emovecentos mil cruzeiros reais).0 referido é verdade e dou fé. 0 Oficial, flammofe e Nos termos de uma escritura pública de confissão de dívida com garantia hi potecária, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Sebastião do Paraiso, deste Estado, livro207, fls. 93, datada de 21 de novembro de 1997, devidamente assinada por Marco Antonio Pelucio, primeiro Tabelião, em que, parte ideal correspondente à 1/10 (um decimo) do imovel objeto desta ma tricula foi oferecido e dado em primeira e especial HIPOTECA, sem concorren cia alguma, como garantia hipotecária pelos proprietários outorgantes devedores:BENEDITO FERREIRA DE AGUIAR, agricultor, CI.RG.nº.2 297 454-SSP/SP CPF/MF.nº.096 775 936-68, e sua esposa OTILIA BRAIA TEORILO AGUIAR, do lar, CI.RG.nº.M-7 263 092-SSP/MG., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ant.a Lei 6515/77, residentes e domiciliados neste munic pio, na fazenda Monte Alegre, ao outorgado credor: JESSE BRITO CARDOSO DE PADUA, brasileiro, advogado, CÍ.RG.nº.14 119 863-SSP/SP., CPF/MF.nº.029.276. 078-77, casado com Marilucia de Jesus Neto Cardoso e Padua, brasileira, funcionaria pública municipal, CI.RG.nº .23 617 855-5-SSP/SP., CPF/MF.516.360 346-91, sob o regime da comunhão parcial de b ens, na vig.da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em S. Sebastião do Paraiso, MG., na rua José Garcia! de Figueiredo, nº .45, Residencial Cidade Nova, pelo empréstimo da quantia de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), que sera paga sua totalidade ao outorgado credor da seguinte forma: a) 100 (cem sacas de café beneficiado a serem entregues no dia 10 de julho de 1998; b) 100 (cem sacas de café beneficiado a serem entregues no dia 10 de julho de 1999;c)

gilia

Livro № 2

Registro Geral

Ano 19 97

Ficha Nº 02

2388 SÃO TOMÁS DE AQUINO, OL DE dezembro DE 19 97 MATRÍCULA Nº IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL continuação de R.2.M.2388 c)100 (cem) sacas de café beneficiado a serem entregues no dia 10 de julho! de 2000. Tendo sido avaliado entre as partes a parte ideal do imóvel ora hipotecado pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião do Paraiso-M.G., com exclusão de qualquer outro.To-Av.3.M-2388, feito em 19 de dezembro de 2000. Nos termos de uma Carta Precatória, expedida aos 07 de dezembro de 1999.do' Exmo.Sr.Juiz de Direito da Comarca de Patrocinio Faulista, Estado de São ' Paulo, Dr. Danilo Pinheiro Spessoto, extraida do processo de Execução nº.122 99, proposto pelo Banco do Brasil S/A., contra Benedito Ferreira de Aguiar e outros, em anexo Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de junho de 1999. firmado pelo Oficial de Justiça Sr.Divino Augusto Parada, da Comarca de São Sebastião do Paraiso, deste Estado. Procedo a averbação de ADVERTÊNCIA sentido de fazer constar que 1/10(um décimo)do imével objeto desta matricu la fica Penhorado, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr.José Mar cos Galdino; avaliada conjuntamente com outros bens pelo valor de R\$28.000, 00(vinte e oito mil reais). Consta do mesmo o respeitável cumpra-se do MM. Juiz de Direito da sede da Comarca Dr. Raimundo Messias Junior datado 06/10/2000.0 referido é verdade e dou fé.0 Oficial, funcionalida R.4.M.2388, feito em 10 de março de 2008.
Nos termos de uma escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartó rio do 1º Tabelião local, L.45, fls. 48 à 49, datada de Ol de fevereiro de 2008, devidamente assinada por José Francisco da Silva, 1º Tabelião Interino, em que, LUIZ CLAUDIO DE PAULA, advogado, CI.RG.nº.8 483 226-SSP/SP.,CP F.nº.096 620 226-00, casado com Vilma Rosa Melon de Paula, sob o regime de comunhão universal de bens, ant. a Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, Fazenda Fortaleza, adquiriu por compra a EDI VALDO QRSI, motorista, CI.RG.nº.M-783 983-SSP/MG., CPF nº.057 266 036-72, e sua mulher LAZINHA DE AGUIAR ORSI, do lar, CI.RG.nº ME-11 806 794-SSP/MC CPR.nº .047 946 286-09, casados sob o regime de comunhão de bens ant. a Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel cons tante desta matricula, pelo valor de, digo, parte ideal correspondente a bl/10 (um décimo) do imóvel constante desta matricula, pelo valor de

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO (MG)

Ficha Nº • 02 Ano 19 97 Livro Nº 2 Registro Geral R\$7.500,00 Lete mil exquinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Mallette R:5.M.2388, feito em 20 de agosto de 2008*** Nos termos de um Formal de Partilha, passades pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de São Sebastião do Paraiso, deste Estado, datado de 06 de maio de 2008, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Nélzio Antonio Papa Junior, extraído do processo de/ arrolamento de nº49610-6/05, dos bens deixados por falecimento de VICENTE TREVIZAN, homologada por sentença proferida em 29 de fevereiro de 2008.COU-BE à viúva meeira, MESSIAS CANDIDA TREVIZAN, brasileira, viúva, portado ra do CPF/MF:n2950.086.756-72;CI:RG:n2M:7.857:383,do lar;residente e domiciliada nesta cidade, 50% (cinquenta por cento) em 1/10(um décimo)do imovel constan te desta matrícula, avaliado em R\$10.000,00, para seu pagamento o valor de R\$5.000,00.Emolumentos:R\$117,79 ,F.Judiciário:R\$ 45,38 .0s demais detalhes constantes do Formal de Partilha em apreço ficam fazendo parte interpante deste registro. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Manuelle R.6.M.2388, feito em 20 de agosto de 2008*** Nos termos de um Formal de Partilha, passado pela Vara de Família e Suces sões, Infância e Juventude da Comarca de São Sebastião do Paraiso, deste Estado, datado de 06 de maio de 2008, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Nelzio Antonio Papa Junior, extraído do processo de arrolamento de nº49610-6/05, dos bens deixados por falecimento de VICENTE TREVIZAN, homologada por sentença proferida em 29 de fevereiro de 2008, COU BE , à herdeira: VERA LUCIA TREVIZAN RODRIGUES, brasileira, professora, portadora do CPF/MF sob o nº389.698.316-49, CI.RG:nº11.500.091, casada com Alvaro Alves Rodrigues, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF nº 312.821.30 6-25, CI.RG:nº8.632.998, residentes e domiciliados nesta cidade, 1/6(hum sexto) em 50% de 1/10(hum décimo) do imovel constante desta matrícula, avaliado em R\$10.000,00, cabendo à cada herdeiro, o valor de R\$833,33(oitocentos e /

é verdade e dou fé. O Oficial,

trinta e tres reais e trinta e tres centavos). Emolumentos: R\$ 49.83 - ./// F. Judiciario: R\$ 19,20,7 .Os demais detalhes constantes do Formalde Partilha em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO (MG)

flelia

Livro Nº 2

Registro Geral

Ano <u>200</u>8

Ficha N

agosto

DE 2008***

MATRÍCULA Nº 2388 SÃO TOMÁS DE AQUINO, 20 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL continuação da ficha nº 02...

R.7.M.2388, feito em 20 de agosto de 2008***

Nos termos de um Formal de Partilha, passado pela Vara de Família e Suces sões, Infância e Juventude da Comarca de São Sebastião do Paraiso, deste 7 Estado, datado de 06 de maio de 2008, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Nélzio Antonio Papa Junior, extraído do processo de arrolamento de nº49610-6/05, dos bens deixados por falecimento de VI-CENTE TREVIZAN, homologada por sentença proferida em 29 de fevereiro de 2008; COUBE & herdeira, SANDRA LEA TREVIZAN DE CARVALHO, brasileira, professora, CPF/MF nº 561.091.566-04, CI/RG: nº 19.215.930, casada com Sebastião Can dido de Carvalho, brasileiro, professor, CPF/MF nº 312.846.716-15, CI.RG: nº 18 793.315-7, residentes e domiciliados nesta cidade, 1/6 em 50% de 1/10 do imovel constante desta matrícula, avaliado em R\$10.000,00, para seu pagamento R\$833,33(oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos Emolumentos: R\$49,83 ,F.Judiciario: R\$ 19,20 .Os demais detalhes constantes do Fermal de Partilha em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, , and , and , and , and , and , and 19 **/*****

Nos termos de um Formal de Partilha, passado pela Vara de Família e Suces sões, Infância e Juventude da Comarca de São Sebastião do Paraiso, deste / Estado, datado de 06 de maio de 2008, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Nélzio Antonio Papa Júnior, extraído do processo de arrolamento de nº49610-6/05, dos bens deixados por falecimento de VICENTE TREVIZAN, homologada por sentença proferida em 29 de fevereiro de 2008; / COUBE ao herdeiro MAURÍCIO DOS REIS TREVIZAN, brasileiro, engenheiro civil CPF/MF nº482.712.256-34, CI.RG:nºMG.1.668.653SSP/MG, casado com Ana Lúcia Couri de Almeida Trevizan, brasileira, psicóloga, CPF:nº381.993.431-68, CI./ RG:nº020.536.173-6, residentes e domiciliados em Manaus, AM, 1/6 em 50% de 1/10 do imóvel constantes deesta matrícula, avaliado em R\$10.000,00. para/ seu pagamento R\$833,33. Emolumentos: R\$ 49.83 ,F. Judiciário: R\$19,20-//

Os demais detalhes constantes do Formal de Partilha em apreço, ficam fa-

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO (MG)

Livro Nº 2

Registro Geral

Ano 2008

Ficha Nº 03

verso

zendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.O alllechela_"/*** R:9.M.2388, feito em 20 de agosto de 2008*** Nos termos de um Formal de Partilha, passado pela Vara de Família e Suces sões, Infância es Juventude da Comarca de São Sebastião do Paraiso, deste Estado, datado de 06 de maio de 2008, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Nélzio Antonio Papa Junior, extraído do processo de arrolamento de nº49610-6/05, dos bens deixados por falecimento de VICENTE TREVIZAN, homologada por sentença proferida em 29 de fevereiro de 2008,/ COUBE ao herdeiro WELINGTON LAZARO TREVISAN, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CPF/MF nº083.522.748-05, CI.RG:nº18.943.515, casado com Selma Oliveira Carvalho Trevisan, brasileira, estudante, portadora do CPF/ MF:ng078.116.046-47.CI.RG:ngMG.12.868.375.residentes e domiciliados em Jacuí, deste Estado; 1/6 em 50% de 1/10 do imovel constante desta matrícula.avaliado em R\$10.000,00, para seu pagamento R\$833.33(oitocentos e trinta e tres resis e trinta e tres centavos). Emolumentos: R\$ 49.83 -/// F. Judiciário: R\$19,20- .0s demais detalhes constantes do Formal de Partilha em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Maelcekt R.10.M.2388, feito em 20 de agosto de 2008**** Nos termos de um Formal de partilha, passado pela Vara de Família e Suces sões , Infância e Juventude da Comarca de São Sebastião do Paraiso, MG, datado de 06 de maio de 2008, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Nélzio Antonio Papa Júnior, extraído do processo de arrolamento de nº49610-6/05, dos bens deixados por falecimento de VICENTE TRE VIZAN, homologada por sentença proferida em 29 de fevereiro de 2008, COUBE à herdeira REGINA CELIA TREVIZAN SILVA, brasileira, professora, portadora do CPF/MF nº074.635.558-01,CI.RG:nºM.2.946.075 SSP/MG.casada com Walter Gabriel da Silva Junior, brasileiro, cirurgião -dentista, portador do CPF/ MF nº441.751.836-04, CI.RG:nº38.280.321-8, residentes e demiciliados em São Bernardo do Campo. SP:1/6(hum sexto)em 50%(cinquenta por cento) de

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO (MG)

Livro Nº 2

Registro Geral

Ano 2008

Ficha Nº

fleran 04

2388 MATRÍCULA Nº SÃO TOMÁS DE AQUINO, 20 DE ago sto IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL continuação da ficha nº03... 1/10(hum décimo) do imovel constante desta matrícula, avaliado em R\$10.0 00.00.para seu pagamento R\$833,33(oitocentos e trinta e tres reais e // trinta e tres centavos). Emolumentos: 49,83 ,F. Judiciário: R\$ 19,20 * // Os demais detalhes constantes do Formal de Partilha em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. O · "/*** Oficial, Mianucole R:11.M.2388, feito em 20 de agosto de 2008*** Nos termos de um Formal de Partilha, passado pela Vara de Família e Suces sões. Infância e Juventude da Comarca de São Sebastião do Paraiso, deste Estado datado de 06 de maio de 2008, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito da Comarca, Dr. Nélzio Antonio Papa Junior, extraído do proces so de arrolamento de nº49610-6/05, dos bens deixados por falecimento de VICENTE TREVIZAN.homologada por sentença proferida em 29 de fevereiro de 2008. COUBE ao herdeiro JOAQUIM ANSEIMO TREVIZAN, brasileiro, solteiro, incapaz declarado por sentença judicial processo nº 0647.98.006341-4, confo me Certidão de Nascimento nº13.747.livro 24A.fls.78.deste cartorio.residente e domiciliado nesta cidade, representado por sua genitora e curadora. Sra. Messias Cândida Trevizan: 1/6 (hum sexto) em 50% de 1/10 (hum décimo do imovel constante desta matrícula, avaliado em R\$10.000,00, para seu pa gamento R\$833,33(oitocentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos). Emolumentos: R\$ 49,83 , F. Judiciario: R\$ 19,20 . Os demais detalhes constantes do Formal de Partilha em apreço, ficam fazendo parte integran te deste registro. O referido é verdede e dou fé. O Oficial,

Nos termos de um **FORMAL DE PARTILHA**, datado de 24 de fevereiro de 2016, passado pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de São Sebastião do Paraíso, deste Estado, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito da Comarca, Exmo.Sr

Solicitado por: 35696840833 - Data da Solicitação: 25/02/2022 06:32

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO (MG)

Livro Nº 2

Registro Geral

Ano_2016

Ficha Nº

04

verso

Dr. Jeferson Torres Freitas, homologado por sentença proferida em 11 de janeiro de 2016 transitada em julgado em 11 de fevereiro de 2016, extraído dos autos de arrolamento inventário nº064714005577-1, dos bens deixados por falecimento de LUIS CARLOS AGUIAR, que era brasileiro, solteiro, aposentado, possuidor da CI.RG.nº37.491.992-6 SSP/SP, inscrito no CPF.nº213.231.516-72, filho de Joaquim Ferreira Aguiar e Geraldina Cândida Aguiar;nascido no dia 19 de agosto de 1948 e falecido no dia 24 de agosto de 2013; em que, COUBE ao herdeiro/Legatário: WELINGTON LÁZARO TREVISAN brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, possuidor da CI.RG.nº18.943.515-SSP/SP filho de Vicente Trevisan e Messias Cândida Trevisan, residente e domiciliado na Avenida José Eduardo de Souza, nº304, em Jacuí, MG.; de sua herança: Parte ideal correspondente a 1.51.83 hectares (hum hectare, cinquenta e um ares e oitenta e três centiares) do imóvel constante desta matrícula, avaliado pela secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, pelo valor de R\$22.958,40(vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais quarenta centavos). Os demais detalhes constantes do Formal de Partilha em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou se. Recompe: R\$26,42. Emol. R\$440,35. F.judic.- R\$179,87. Total- R\$646,64. O Oficial Alaewen

R.13.M.2388, feito em 31 de janeiro de 2017.***

Nos termos de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20 de janeiro de 2017, lavrada pelo Cartório do Oficio do Tabelionato de Notas local, às fls.166, do livro nº52, devidamente assinada por Carina Rubia Dias Borella, Oficial Titular, em que, **MAURÍCIO DOS REIS TREVIZAN**, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, possuidor da CI.RG n.MG-1.668.653-SSP/MG., inscrito no CPF.n.482.712.256-34, casado sob o regime de separação de bens, vig. da Lei 6515/77, com **ANA LÚCIA COURI DE ALMEIDA TREVIZAN**, brasileira, maior, capaz, psicóloga, possuidora da CI.RG.n.020.536.173-6-SSP/RJ., inscrita no CPF/MF. n.381.993.431-68, residentes e domiciliados na rua Al J.Pancette 08 QD-A Ponta Negra, em Manaus, AM.; adquiriu por compra à **WELINGTON LÁZARO TREVISAN**, brasileiro, maior, capaz, divorciado em 22/01/2013, engenheiro agrônomo, possuidor da CI.RG.nº18.943.515-SSP/SP, inscrito no CPF.nº083.522.748-05.

Solicitado por: 35696840833 - Data da Solicitação: 25/02/2022 06:32

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO (MG)

Glia

Livro Nº 2

Registro Geral

Ano_2017

Ficha Nº___

05

MATRÍCULA Nº 2388 SÃO TOMÁS DE AQUINO, 31 DE janeiro DE 2017 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Continuação da ficha nº04vº...R.13.M.2388...

R.14.M.2388, feito em 31 de janeiro de 2017.***

Nos termos de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20 de janeiro de 2017. lavrada pelo Cartório do Oficio do Tabelionato de Notas local, às fls.166, do livro nº52, devidamente assinada por Carina Rubia Dias Borella, Oficial Titular, em que, MAURÍCIO DOS REIS TREVIZAN, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, possuidor da CI.RG. n.MG-1.668.653-SSP/MG.,inscrito no CPF.n.482.712.256-34, casado sob o regime de separação de bens, vig. da Lei 6515/77, com ANA LÚCIA COURI DE ALMEIDA **TREVIZAN**, brasileira, maior, capaz, psicóloga, possuidora da CI.RG.n.020.536.173-6-SSP/RJ.,inscrita no CPF/MF. n.381.993.431-68,residentes e domiciliados na rua Al J.Pancette 08 QD-A Ponta Negra, em Manaus, AM.; adquiriu por compra à **WELINGTON** LÁZARO TREVISAN, brasileiro, maior, capaz, divorciado em 22/01/2013, engenheiro agrônomo, possuidor da CI.RG.nº18.943.515-SSP/SP, inscrito no CPF.nº083.522.748-05, residente e domiciliado na rua Jerônimo Alves, nº703, nesta cidade; parte ideal correspondente à 01.51.83 (hum hectares, cinquenta e um ares e oitenta e três centiares), do imóvel constante desta matricula, pelo valor de R\$22.958.40(vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). O referido é verdade e dou fé.código 4513 Emol.-R\$475,52. Recompe-R\$ 28,53. F. Judic.- R\$194,24 Total- R\$ 698,29.

Solicitado por: 35696840833 - Data da Solicitação: 25/02/2022 06:32